



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 006/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, que tem por objeto execução de “Oficinas de formação cidadã, oficinas lúdicas e rodas de conversa, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência e suas famílias visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa nacional de direitos Humanos – PNHD –3, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o gestor do Termo de Fomento nº 006/2022.

1.2 Fica designado como gestor da parceria a servidora **Maria José Pacheco - matrícula 1477486**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 05 de agosto de 2022.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania